

Virginia nos 104/2007, 105/2007, 106/2007 e 103/2007 aprovados na 5ª sessão anterior para que as Comissões Técnicas se referissem para emitir parecer aos respetivos projetos: Projeto de Lei n.º 051/2007 - Remuneração n.º 37/2007, Projeto de Lei n.º 052/2007 - Remuneração n.º 46/2007, Projeto de Lei n.º 090/2007 - Remuneração n.º 53/2007 e Projeto de Resolução n.º 005/2007 - sobre o Director colocado em substituição por parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas aos projetos referidos foi aprovada, estando portanto aprovados o Projeto de Lei n.º 051/2007 - Remuneração n.º 37/2007, Projeto de Lei n.º 052/2007 - Remuneração n.º 46/2007, Projeto de Lei n.º 090/2007 - Remuneração n.º 53/2007 e Projeto de Resolução n.º 005/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vereador encerra a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação final, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais. ✓

*[Assinatura]*  
V. **Paulo Schwindt**

**A**ta da Sessão extraordinária Segunda Sessão Ordinária do Município de Vila Rica realizada no dia 16 (dezesseis) de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete).

**A**s duas horas do dia 16 (dezesseis) de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência em exercício do Vereador Alexandre Luis Junqueira e com a presença da Câmara Secretária pelo Sr. João Carlos Rodrigues da Silva reuniu-se voluntariamente a Câmara Municipal de Vila Rica para deliberar e chamar a ordem e em seguida deliberar em seguintes assuntos: Dupla Sessão da Manhã, Luis Bezerra de Aguiar, Gêmeos do Santo Antônio, Jordan Cândido de Aguiar, Paulo Schwindt Bezerra, Manoel Nogueira Regimento, e o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, orou em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão extraordinária Primeira Sessão Ordinária do Município de Vila Rica e Ata da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária do Município de Vila Rica. A seguir, o Senhor Vereador após o cumprimento do rito regimental convocou o Senhor Município Secretário à leitura do expediente que contém as seguintes: Experimento n.º 107/2007 - Vereador Jordan Cândido de Aguiar, assunção.



Babalhão de Cabo Frio como um dos principais de desvios de armas para o bandido, relatou aparte o Vereador Voluy Rodrigues, destacando que a Polícia Militar não cumpriu o seu papel em Cabo Frio de fornecer segurança ao cidadão, assim como o Vereador Janio enfatizava que a Guarda Municipal apenas servia para combater trabalhadores, estava errado visto que se não fosse a atuação da marra haveria um índice muito maior de violência no município. Disse, que a Guarda fazia um trabalho brilhante, inibindo os atos do marginal e caso houvesse alguma arbitrariedade, há certo estaria sendo corrigida pela Coordenação. Ao tomando a palavra, o Vereador Janio dos Santos Mendes disse que não podia concordar com as palavras do Vereador Voluy visto que havia um projeto de responsabilidade da Guarda que estava em pontos estratégicos mas não havia um plano, plano de ação da Guarda no sentido de inibir a violência. Disse ainda concordar com o Vereador Voluy, com relação à ausência de que a Polícia Militar não estava nos pontos do município, pois muitas vezes o policial via o Babalhão e no momento era obrigado a empurrar a vareira. Disse, que naquele sentido, há indivíduos em circunstâncias híbridas, visto que o Estado não fornece nenhuma condição de trabalho, e ainda, disse não ser contra a Polícia Militar que era essencial para o bom funcionamento do Estado. Afirmando e requer que era essencial o Estado muito, promotor de sustentamento da estrutura pública da Polícia Militar. Disse ainda, sublinhou que felizmente o Estado era capaz de ministrar que dentro do corporativo ao invés de virar ao Estado, serviu ao crime. Falou da importância de comprometer o Poder Público com a segurança, frisando que o número de homicídios em Cabo Frio era assustador, onde morria em inocentes e banidos e não havia um órgão que pudesse diagnosticar tanto violência que existia na forma e adalantes para o mundo do droga e da criminalidade, no que encerra sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para o Item do dia neste estágio, foram a preceitos 25 requerimentos nº: 103/2007 e os Indicações nºs 063/2007 e 113/2007. Analizando este segmento, foram citados pela expressão do autor as Indicações nºs 111/2007, 114/2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus. E, para cumprir mandado que se lavrou e presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, deu-se a seguinte: Ata para o presente para que produza seus efeitos legais.

Handwritten initials or mark on the left margin.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

Handwritten signature and text at the bottom of the page.